Apresentação: 01/08/2023 13:42:06.087 - MESA
INC n.1088/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. CARLOS HENRIQUE GAGUIM)

Sugere a implantação de unidades habitacionais nas comunidades quilombolas nos municípios de Mateiros e São Félix, no Estado do Tocantins.

Excelentíssimo Sr. Ministro das Cidades,

De início, ressaltamos que já tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 2979/2022, de minha autoria, que estabelece que trabalhadores rurais e agricultores familiares, incluindo assentados, quilombolas e indígenas possam ser beneficiados também pelo programa habitacional Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal.

A legislação, no caso, que pretendemos alterar, Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, fruto da conversão em lei da MP nº 996/2020, versa sobre o Programa Casa Verde e Amarela, que pretende abranger todas as ações de natureza habitacional geridas pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Não há, vale dizer, definição sobre o programa específico para habitação rural, tampouco se tem clareza quanto à inclusão das diferentes categorias de agricultores familiares entre os beneficiários do programa.

Entendemos não só ser primordial especificar o público a ser atendido pelo Programa Casa Verde e Amarela, mas também incluir nesse público alvo os que se encontram em condições mais vulneráveis, como os diferentes grupos de agricultores familiares especificados no § 2º do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, entre os quais se encontram os povos indígenas e os povos e comunidades tradicionais.

Noutro giro, foi publicada a Portaria MCID nº 741, de 20 de junho de 2023, por meio do Ministério das Cidades, que regulamenta as linhas de atendimento voltadas à provisão subsidiada de unidades habitacionais novas e à melhoria habitacional em áreas rurais, integrantes do Minha Casa,

CD237618464100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237618464100

Apresentação: 01/08/2023 13:42:06.087 - MESA
INC n.1088/2023

Minha Vida – MCMV Rural, incluindo expressamente povos indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais residentes em áreas rurais.

Neste momento, **sugerimos que sejam regulamentadas as linhas de atendimento voltadas à provisão subsidiada de unidades habitacionais novas nos municípios de Mateiros e São Félix**, nas seguintes comunidades quilombolas:

Comunidade	**Município**	**Famílias**	**Casas**
Mumbuca	Mateiros	98	30
Carrapato	Mateiros	95	30
Esperança	Mateiros	28	10

Em face do exposto, cabe destacar que a presente sugestão tem como objetivo a melhoria da qualidade de vida dos quilombos rurais, garantindo que sejam incluídos nas políticas habitacionais (saneamento, eletrificação, comunicação e vias de acesso), como ainda construção de equipamentos sociais destinados a atender as demandas, notadamente as de saúde, educação e assistência social.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM

CD237618464100

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237618464100

Apresentação: 01/08/2023 13:42:06.087 - MESA
INC n.1088/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. CARLOS HENRIQUE GAGUIM)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a implantação de unidades habitacionais nas comunidades quilombolas nos municípios de Mateiros e São Félix, no Estado do Tocantins.

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a implantação de unidades habitacionais nas comunidades quilombolas nos municípios de Mateiros e São Félix, no Estado do Tocantins, conforme regulamenta a Portaria MCID Nº 741, de 20 de junho de 2023.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM

CD237618464100

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237618464100